

Alaud

Lei nº: 501/88

## DA DENOMINAÇÃO AS ESCOLAS RURAIS DO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo  
Faço saber que a Câmara Municipal  
decreta, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Escola  
Municipal "Professor Gávioas" A Escola lo-  
calizada no lugar denominado Qu  
Isombo".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Sabendo portanto a todas as autoridades  
a quem o conhecimento e execução da  
Lei pertencer, que a cumpram e dê Jacobo  
cumprir tão inteiramente como nela  
contém.

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo  
12 de dezembro de 1988.



— Fábio Marotta —  
Prefeito Municipal

Lei nº 502/89

Declara de utilidade pública a "Associação  
Comunitária de Dores do Turvo - MG".

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo.  
Faço saber que a Câmara Municipal, decreta, e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "As-  
sociação Comunitária de Dores do Turvo - MG", com-  
sede no Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de